

INFORMAÇÃO AOS ENCARRREGADOS DE EDUCAÇÃO PROVAS DE AFERIÇÃO 5.º ANO

O seu educando irá realizar provas de aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica, de Educação Musical, e de Português. O calendário das provas práticas encontra-se já divulgado e a prova de Português terá lugar no dia 08/06/2018, às 10h00.

Nos dias das provas os alunos cumprem o seu horário habitual, devendo apresentar-se à porta da sala indicada 30 minutos antes do início da prova.

Após o início do tempo regulamentar da prova não poderão entrar na sala. Os alunos não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

Os alunos devem ser portadores do seu cartão de cidadão.

Durante a realização da prova de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado constante das Informações-Prova do IAVE (que se encontram afixadas e podem ser consultadas em <http://www.iave.pt/index.php/avaliacao-de-alunos/informacoes-2017-2018/92-informacoes-prova-2018> ou na página do agrupamento em <https://wp.aevjuromenha.com/>

Em cada sala, cada aluno, só poderá utilizar o seu próprio material, pelo que deve antecipadamente garantir que é portador do material necessário às provas.

Chama-se ainda a atenção que, para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. serão recolhidos e colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados. Aconselha-se os senhores encarregados de educação a que os alunos não sejam portadores de sistemas de comunicação móvel nesses dias. A verificação será feita à porta da sala, durante a chamada, sendo pedido ao aluno que desligue o equipamento e o coloque numa caixa que ficará até ao final da prova junto do professor vigilante.

Os alunos devem ser portadores do seguinte equipamento/material:

- Prova de Aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica - lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação B; borracha branca macia; apara-lápis; régua de 40/50 cm; esquadro; compasso; lápis de cor; canetas de feltro; cola (em stick ou líquida, em tubo); tesoura.
- Prova de Aferição de Educação Musical - lápis; apara-lápis; borracha. instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (flauta).
- Prova de Português - caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Solicita-se aos encarregados de educação que verifiquem atempadamente se o seu educando é portador de todo o material necessário. Alguma dúvida poderão esclarecer diretamente com o respetivo diretor de turma. Agradecendo toda a colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Tapada das Mercês, 16 de maio de 2018

Maria Teresa Andrade

Presidente da CAP